

AML
ENT/1799/AML/21
26/07/2021 12:23:44
1509/AML/21

Recomendação 158/05 (8ª CP)

Petição 17/2020

Alteração de estacionamento exclusivo a moradores na zona comercial de Alvalade para estacionamento partilhado no horário das 09:00 às 19:00

Em Agosto de 2020, a pedido da Junta e sem aviso ou discussão pública, a EMEL levou a cabo uma alteração no estacionamento das Ruas Acácio Paiva e José d'Esaguy, na freguesia de Alvalade, tornando o estacionamento nessas ruas exclusivo para moradores.

Em virtude desta realidade um conjunto de comerciantes solicitou uma reunião de urgência – que foi concedida – onde expuseram as suas razões. Nessa reunião, os agora peticionários, avançaram com a sugestão de um horário partilhado: das 09:00 às 19:00 livre, e a partir das 19:00 exclusivo para residentes.

Não tendo existido acolhimento por parte da Junta, deu-se início ao processo de Petição que juntou 780 assinaturas, entre as quais, mais de 100 relativas a moradores.

A Câmara Municipal bem como a Junta de Freguesia, cientes do problema da falta de estacionamento dos moradores naquela zona de Alvalade, optaram por satisfazer essa necessidade, em detrimento dos problemas que, eventualmente, pudessem vir a ser causados ao comércio.

Em prazo não inferior a 1 ano, será construído um parque, com aproximadamente 200 lugares, no Largo Frei Heitor Pinto.

Quer a Junta de Alvalade, quer a CML, estão na disposição de alterar a actual situação, desde que, passado um período razoável, se conclua que tal é aconselhável.

A 8ª Comissão, no âmbito da sua actividade, continuará a acompanhar o assunto, recomendando à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Pondere a possibilidade do estacionamento entre as 9:00 e as 19:00, ou seja, durante o horário de trabalho convencional, deixar de ser exclusivo para residentes, estando este ponto condicionado à efectiva fiscalização durante o período nocturno;
2. Envolve os moradores e comerciantes em decisões futuras de reordenamento do espaço público;
3. Reavalie o número e localização dos lugares afectos a cargas e descargas, tendo em conta os interesses dos moradores e dos comerciantes;

4. Dê prioridade ao parque de estacionamento subterrâneo previsto para o Largo Frei Heitor Pinto e proceda a todos os esforços para que este parque seja concluído rapidamente;
5. Inverta o modelo de estacionamento na Rua Marquesa de Alorna, regressando à versão anterior e evitando que os escapes dos automóveis fiquem virados para as esplanadas. O mesmo será recomendado para os outros arruamentos de características semelhantes;
6. Mantenha a 8ª Comissão informada sobre o desenvolvimento das situações referidas nos pontos anteriores.

Lisboa, 21 de Julho de 2021

O Presidente da 8ª Comissão

O Deputado Relator

António Prôa

Margarida Bentes Penedo